

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.503 DE 6 DE novembro DE 1981

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas :

1.2 - 3120 - 13070322.03 - Material de Consumo	Cr\$ 350.000,00
1.4 - 3120 - 13764482.21 - Material de Consumo	Cr\$ <u>100.000,00</u>
TOTAL	Cr\$ 450.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) a verba :

1.2 - 3261 - 13070322.09 - Juros e Empréstimos - BNH+FAE-BANESPA Cr\$ 450.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos de de 1981.

[Handwritten signature]
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos

de

de 1981

[Handwritten signature]
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR